



- f) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
  2. O contratado comprovou sua aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.
  3. A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE DE COORDENAÇÃO                  |       |  |
|--|-------|--|
| FUNÇÃO                                 | Quant | NOMES  |
| COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO | 01    | ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS<br>(Registro CRAPE nº 2.584) |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO      | 01    | MARLEIDE GOMES TORRES<br>(Registro CREA/PE nº 10.752)            |
| COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO    | 01    | MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES<br>072.217.033-53             |

- Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
  - Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
  - Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo.
4. A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

Handwritten signatures and initials, including 'ALB' and 'JTB'.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907217856983187>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230907217856983187-2  
Data: 09/07/2021 11:56:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70821-DKX1;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



| EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO. |       |  |
|--|-------|--|
| APOIO TÉCNICO  | Quant | NOMES  |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO                        | 03    | MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA<br>(CPF nº 079.721.844-02)      |
|  |       | CIBELLE UCHOA LINS<br>(CPF nº 063.322.224-09)                    |
|  |       | VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE<br>(CPF nº 717.422.634-53)   |
| APOIO ADMINISTRATIVO                                 | Quant | NOMES  |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO                 | 02    | LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO<br>(CPF nº 029.579.934-06)   |
|  |       | AMANDA SOUZA ARAUJO<br>(CPF nº 099.312.854-86)                   |
| APOIO LOGÍSTICO                                      | Quant | NOMES  |
| ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO                   | 03    | MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA<br>(Registro CRAPE nº 12.629) |
|  |       | MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES<br>(CPF nº 069.644.614-69)       |
|  |       | CIBELLE UCHOA LINS<br>(CPF nº 063.322.224-09)                    |

O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.

Atestamos ainda, que os serviços que foram executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, são satisfatórios, seguem os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Cartório Olho d'Água  
 Firma

Município de Olho D'Água do Casado/AL, 30 de Junho de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Olho D'Água do Casado/AL



Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas  
 Sílvio César Brito Alexandre - Oficial  
 Av. Guomir Miranda Britto, nº 107 - Olho d'Água do Casado/AL - CEP: 57470-000 / Fone: 3643-1102

**VALIDADO SOMENTE COM  
 SELO DE AUTENTICIDADE**

Reconheço por Semelhança a firma indicada por  
 JOSÉ DOS SANTOS 05/07/2021  
 que confere c/ o padrão reg. neste serventia. Sou fã. Azevedo Bastos - Oficial Substituto  
 Marcira (Substituta)

Poder Judiciário Estado de Alagoas  
 Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição azul ABN-0702-0008  
 Confira os dados do ato em: <https://selo.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907217856983187>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 63230907217856983187-3  
 Data: 09/07/2021 11:56:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AL770822-M40B;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - art. 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 14:30:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 63230907217856983187-1 a 63230907217856983187-3

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b56f69ad35c9c5a3fcbae27c2577c99104218d362c1000aab28ff0ed3786215dde14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*MBS*  
*[Signature]*

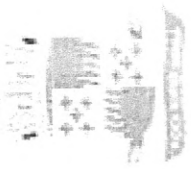
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - O FÓRUM REGISTRADO CUI DAS PESSOAS NATURAS  
 DE DIREITO PRIVADO - QUILATEMÁTICA NOTAS - Cédula CNJ 03.29.933  
 Rua: Rua da Estrela, 100 - Centro - Jaramatins - SP - CEP: 13.245-000 - Fone: (13) 345.521 - Fax: (13) 345.520

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º, 3º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63231005191133060688-1; Data: 10/05/2019 11:42:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM63235-F21H;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*[Assinatura]*  
 Vilner Assis de Menezes  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Titular



## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que o **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC**, sociedade civil sem fins lucrativos, tendo como finalidade primordial a prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento da Faculdade de Ciências da Administração da Universidade de Pernambuco - FCAPI/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.328.913/0001-16, com sede na Avenida Sport Club do Recife, nº 252, Madalena, Recife/PE - CEP: 50.750-500, realizou, nos termos do contrato nº 040-D/2018, os serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de prestação de despesas em pessoal, tendo analisado o valor global de R\$ 205.715.266,91 (duzentos e cinco milhões setecentos e quinze mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) de folha de pagamento, em total observância às especificações técnicas e obrigações contratuais em total observância às especificações técnicas e obrigações contratuais, havendo sido prestado de forma plenamente satisfatória e sem qualquer registro que desabone sua idoneidade moral e ética.

Jeremoabo/BA, 01 de abril de 2019.

*[Assinatura]*

**ALVARO ZELLA GARCÊZ CARVALHO**  
 Secretária de Administração  
 Jeremoabo/BA

*[Assinatura]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 10:19:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1243708

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 11:42:27 (hora local)**.

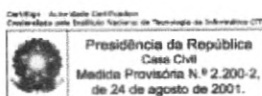
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63231005191133060689-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721637e94f177d2b913ae45dd6c7b78d36b14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c07ee0c2d945610b89f50af4ee9e872006



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, presta serviços técnicos especializados para o desenvolvimento institucional de consultoria e assessoria trabalhista e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, conforme processo de Inexigibilidade nº 0531032/2019, com base no art. 25, da Lei Federal nº 8.866/93, e, nos termos do Contrato nº 09/2019, realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo:

- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item junto à Receita Federal;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho (RAT), com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item junto à Receita Federal;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.

Atestamos ainda, que os serviços que foram executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, são satisfatórios, seguem os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Delmiro Gouveia, Alagoas, 15 de dezembro de 2020.

  
**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA SARMENTO**  
Secretário de Economia e Finanças

Praça da Matriz, 08 – Centro – Delmiro Gouveia – CEP 57.480-000  
CNPJ: 12.224.895/0001-27 - <https://www.delmirogouveia.al.gov.br/>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230707210577473709>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63230707210577473709-1  
Data: 07/07/2021 09:33:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT64860-9MSE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:50:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 10:42:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

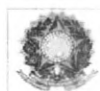
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63230707210577473709-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc20e23c6ed33c4bd6769bc42b9c716601ae78466bf76391d8f39971598a0ff16ea14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ nº 35.328.913/0001-16, prestou serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Cascavel, Estado do Ceará, conforme tomada de preços Nº 02.12.12/2019-TP e, nos termos do Contrato nº 2020.01.15.2. Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- a) Análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - b) Análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho (RAT), com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - c) Análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
  - d) Análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - e) Análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - f) Análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
  2. O contratado comprovou aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro. CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE, C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2 - ☎ (85) 3334-1551 / 2840, E-mail: [sefaz@cascavel.ce.gov.br](mailto:sefaz@cascavel.ce.gov.br)

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232506219092584397>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63232506219092584397-1  
Data: 25/06/2021 12:18:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61293-RZWN;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 12:20:11 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



3. Curso de Capacitação, ministrado para servidores municipais, que concluíram a carga horaria de 180 horas/aulas, divididas em 03 (três) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Administração Orçamentária e Finanças Públicas; Direito Tributário; e Direito Previdenciário, sendo 12 (doze) horas aulas presenciais e 48 (quarenta e oito) em plataforma EAD da própria Instituição, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
4. **A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto**, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE DE COORDENAÇÃO                  |       |   |
|--|-------|---|
| FUNÇÃO                                 | Quant | NOMES   |
| COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO | 01    | ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA<br>BARROS<br>(Registro CRA/PE nº 2.584)    |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO      | 01    | MARLEIDE GOMES TORRES<br>(Registro CREA/PE nº 10.752)                   |
| COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO    | 01    | MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE<br>BORGES<br>(Registro CORECON/PE nº 3.611) |

- a) *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
- b) *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL, Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro, CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE, C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2 - ☎ (85) 3334-1551 / 2840, E-mail: [sefaz@cascavel.ce.gov.br](mailto:sefaz@cascavel.ce.gov.br)

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 12:20:11 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232506219092584397>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63232506219092584397-2  
Data: 25/06/2021 12:18:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61294-G420;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



c) **Coordenador de Logística**, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo; e mais:

5. **A Equipe Técnica do Projeto** que integra o quadro funcional e associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e com experiências comprovadas nas áreas específicas, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO           |       |   |
|-------------------------------------|-------|---|
| NOMES                               | Quant | PROFISSÃO                                       |
| LUIZ RIBEIRO ALVES                  | 08    | ADMINISTRADOR<br>(Registro no CRA/PE nº 1231)   |
| ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS |       | ADMINISTRADOR<br>(Registro no CRA/PE nº 2584)   |
| LUCIANO MAURO PORTO DE BARROS GÓES  |       | ADMINISTRADOR<br>(CPF nº 574.712.824-87)        |
| TITO LEONARDO SALES                 |       | ADMINISTRADOR<br>(CPF nº 072.872.034-09)        |
| MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES  |       | ECONOMISTA<br>(Registro no CORECON/PE nº 3.611) |
| ROLDÃO GOMES TORRES                 |       | ECONOMISTA<br>(CPF nº 002.305.964.87)           |
| ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA MELO PINTO  |       | CONTADOR<br>(Registro no CRC/PE nº 024142/0-1)  |
| MARINO SÉRGIO OLIVEIRA DE ABREU     |       | ADVOGADO<br>(Registro na OAB/PE nº 35.401)      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro, CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE, C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2 - (85) 3334-1551 / 2840, E-mail: [sefaz@cascavel.ce.gov.br](mailto:sefaz@cascavel.ce.gov.br)

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232506219092584397>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63232506219092584397-3  
Data: 25/06/2021 12:18:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61295-2Z0C;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 12:20:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



6. **A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto**, faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO |       |   |
|---|-------|---|
| APOIO TÉCNICO                                       | Quant | NOMES   |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO                       | 04    | MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA<br>(Registro CRA/PE nº 12.629) |
|   |       | MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA<br>(CPF nº 079.721.844-02)       |
|   |       | ALINE WANESSA MORAIS DE LIMA<br>(CPF nº 009.901.384-57)           |
|   |       | VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE<br>(CPF nº 717.422.634-53)    |
| APOIO ADMINISTRATIVO                                | Quant | NOMES   |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO                | 02    | LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO<br>(CPF nº 029.579.934-06)    |
|   |       | AMANDA SOUZA ARAUJO<br>(CPF nº 099.312.854-86)                    |
| APOIO LOGÍSTICO                                     | Quant | NOMES   |
| ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO                  | 02    | MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES<br>(CPF nº 069.644.614-69)        |
|   |       | CIBELLE UCHOA LINS<br>(CPF nº 063.322.224-09)                     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro, CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE, C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2 - (85) 3334-1551 / 2840, E-mail: [sefaz@cascavel.ce.gov.br](mailto:sefaz@cascavel.ce.gov.br)

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232506219092584397>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 63232506219092584397-4  
Data: 25/06/2021 12:18:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61296-J37K;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 12:20:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



7. O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.

Atestamos ainda, que os serviços executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, foram satisfatórios, seguiu os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual.

Cascavel/CE, 10 de janeiro de 2021.



ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA

Secretário Municipal da Fazenda

Antônio Jonelson Miranda de Lima  
Secretaria da Fazenda  
Portaria Nº 003/2021

RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
N. CT 597810

TYP 02

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA  
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Rua. Congo Eduardo - Jaripó - 555 - Centro  
Pacajus - Ceará  
Fone: (85) 3348 0886

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)  
Antônio Jonelson Miranda de Lima

Dou fé. Test. 10/1 MAR 2021 da verdade Pacajus - CE

BEC. ADRIANA ARRUDA BEZERRA - Tabeliã  
 Aloma Fernanda de Q. Alves - Esc. Substituta  
 Adelana Martins de Sousa - Esc. Autorizada  
 Regiane F. da Rocha Rodrigues - Esc. Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro, CEP: 62.850-000 - Cascavel-CE,  
C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2 - ☎ (85) 3334-1551 / 2840, E-mail: [scfaz@cascavel.ce.gov.br](mailto:scfaz@cascavel.ce.gov.br)

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/63232506219092584397>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 63232506219092584397-5  
Data: 25/06/2021 12:18:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61297-TG9X;



CN.J.: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 12:20:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2021 12:57:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 63232506219092584397-1 a 63232506219092584397-5

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e8b417db152d1d4d1bb26e70a1b864df727b1f5751251acd78007593561d07b98514eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and initials.*





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro nº 03.870-4  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Torre Del Sol - Jd. Alcazar - CEP 62.200-900 - Tianguá - Ceará - Brasil - Tel.: (88) 3311-5014 - Fax: (88) 3311-5014

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63230110191204570096-1; Data: 01/10/2019 12:08:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE23637-T71R;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, presta serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional de consultoria e assessoria fiscal e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Tianguá, estado do Ceará, de acordo com a Dispensa de licitação nº 06.11.01/2019, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.866/93, e, nos termos do Contrato nº 06.11.01/2019. Realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo:

- a) Análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- b) Análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- c) Análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
- d) Análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- e) Análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- f) Análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, e são satisfatórios, seguindo os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual.

Tianguá - CE, 09 de agosto de 2019.

*Regildo de Lima Aguiar*  
**REGILDO DE LIMA AGUIAR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Reconheço a (s) firmas (s) semelhança verdadeira de: REGILDO DE LIMA AGUIAR

Em test. da Verdade **26 SET 2019**

TIANGUÁ-CE

SEL. RODRIGUES NEVES SOLON - Oficial  
 MARIA JOSE ROCHA - substituta  
 ANTONIO CARLOS TELES - Escrivente Autorizado  
 GABRIEL LIMA DE SENA - Escrivente Autorizado

VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Moises Moita, 785 – Planalto – Cep 62.320.00 – Tianguá – Ceará [secadmpmt@hotmail.com](mailto:secadmpmt@hotmail.com)  
 CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1 – Fone: (88) 3671 2888



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 13:38:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

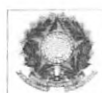
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63230110191204570096-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467da9806f1f1b7d4640c9b98d826d389ed0df6bbc6682329676dc1e094b74d4dd66814eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and initials*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, prestou serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Barra de São Miguel, estado de Alagoas, conforme processo administrativo nº 0507.014/2018 e, nos termos do Contrato nº 0709.015/2018. Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- a) Análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - b) Análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - c) Análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
  - d) Análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - e) Análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - f) Análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
  2. O contratado comprovou aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL



3. Curso de Capacitação, ministrado para servidores municipais, que concluíram a carga horária de 180 horas/aulas, divididas em 03 (três) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Administração Orçamentária e Finanças Públicas; Direito Tributário; e Direito Previdenciário, sendo 12 (doze) horas aulas presenciais e 48 (quarenta e oito) em plataforma EAD da própria Instituição, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
4. A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE DE COORDENAÇÃO                  |       |  |
|--|-------|--|
| FUNÇÃO                                 | Quant | NOMES  |
| COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO | 01    | ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS<br>(Registro CRA/PE nº 2.584)    |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO      | 01    | MARLEIDE GOMES TORRES<br>(Registro CREA/PE nº 10.752)                |
| COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO    | 01    | MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES<br>(Registro CORECON/PE nº 3.611) |

- a) *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
- b) *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
- c) *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo; e mais:
5. A Equipe Técnica do Projeto que integra o quadro funcional e associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e com experiências comprovadas nas áreas específicas, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL



Fin. 510  
Rubrica

| EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO           |       |   |
|-------------------------------------|-------|---|
| NOMES                               | Quant | PROFISSÃO                                       |
| LUIZ RIBEIRO ALVES                  | 08    | ADMINISTRADOR<br>(Registro no CRA/PE nº 1231)   |
| ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS |       | ADMINISTRADOR<br>(Registro no CRA/PE nº 2584)   |
| LUCIANO MAURO PORTO DE BARROS GÓES  |       | ADMINISTRADOR<br>(CPF nº 574.712.824-87)        |
| TITO LEONARDO SALES                 |       | ADMINISTRADOR<br>(CPF nº 072.872.034-09)        |
| MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES  |       | ECONOMISTA<br>(Registro no CORECON/PE nº 3.611) |
| ROLDÃO GOMES TORRES                 |       | ECONOMISTA<br>(CPF nº 002.305.964.87)           |
| ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA MELO PINTO  |       | CONTADOR<br>(Registro no CRC/PE nº 024142/0-1)  |
| MARINO SÉRGIO OLIVEIRA DE ABREU     |       | ADVOGADO<br>(Registro na OAB/PE nº 35.401)      |

6. **A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto**, faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO |              |   |
|---|--------------|---|
| APOIO TÉCNICO                                       | Quant        | NOMES   |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO                       | 04           | MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA<br>(Registro CRA/PE nº 12.629) |
|   |              | MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA<br>(CPF nº 079.721.844-02)       |
|   |              | ALINE WANESSA MORAIS DE LIMA<br>(CPF nº 009.901.384-57)           |
|   |              | VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE<br>(CPF nº 717.422.634-53)    |
| <b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>                         | <b>Quant</b> | <b>NOMES</b>  |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO                | 02           | LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO<br>(CPF nº 029.579.934-06)    |
|   |              | AMANDA SOUZA ARAUJO<br>(CPF nº 099.312.854-86)                    |
| <b>APOIO LOGÍSTICO</b>                              | <b>Quant</b> | <b>NOMES</b>  |
| ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO                  | 02           | MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES<br>(CPF nº 069.644.614-69)        |
|   |              | CIBELLE UCHOA LINS<br>(CPF nº 063.322.224-09)                     |

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature over the bottom right of the table and several initials below it.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 63.870-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1103 - Povoado São Francisco - CEP 57.075-000 - Barra de São Miguel - Alagoas - Tel: (31) 3311-1111 - Fax: (31) 3311-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63232609190944110200-4; Data: 26/09/2019 09:47:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD59832-DOQQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



7. O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.

Atestamos ainda, que os serviços executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, foram satisfatórios, seguiu os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual.

Barra de São Miguel/AL, 20 de setembro de 2019.

**INGRED DE MELO CAVALCANTE**  
Secretária de Finanças do Município

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ  
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro  
CEP 57.029-140 - Maceió - Alagoas  
Fones: (31) 3228-5000 / 3228-5001  
Fax: (31) 3228-5002

REC. DE FIRMA Nº 2019-689186

Reconheço por semelhança a firma de:

**INGRED DE MELO CAVALCANTE**

Em Testemunho de verdade: MACEIÓ - AL - 20/09/2019 14:21:42

**SELO DIGITAL: AAC24839 - LU0W**

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,34



MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA

*(Handwritten signatures and initials)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 16:40:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63232609190944110200-1 a 63232609190944110200-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e38113f65148f54357a747dfa91e653b76094016683766780f74c7d25b0986fde3a1214eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and rubric.*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, prestou serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional de consultoria e assessoria trabalhista e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Maranguape, Estado do Ceará, conforme processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.866/93, e, de acordo com o Termo de Contrato nº 03.19.10.07.001, firmado em 07 de outubro de 2019. Desenvolvendo a formação inicial, treinamento e realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, técnicos da administração, para conjuntamente identificar, pesquisar, levantar, diagnosticar e gerar análises das contingências passíveis de redução.

Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS, na ordem de R\$ 5.255.402,44 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), junto à Receita Federal;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho (RAT), com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS, na ordem de R\$ 1.224.818,61 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), junto à Receita Federal;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;

**Centro Administrativo Governo Virgílio Távora**  
Praça Senador Almir Pinto - Centro - CEP:61940-145 - Maranguape/CE  
Fones: (85) 3369-9103 / (85) 3369-9152 / Fax: (85) 3369-9182  
[www.maranguape.ce.gov.br](http://www.maranguape.ce.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232806218994268288>



CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código: 63232806218994268288-1**  
Data: 28/06/2021 11:45:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12540-JQVY;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE



- e) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- f) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
  2. O contratado comprovou sua aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.
  3. O projeto foi concluído com a realização do Curso de Capacitação Tributária e Fiscal, com a comprovada participação de 37 (trinta e sete) servidores municipais, com a carga horária de 240 horas/aulas, divididas em 04 (quatro) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Direito Tributário; Direito Previdenciário; Administração Orçamentária e Finanças Públicas; e, Escrita Fiscal, Contabilidade Pública, Noções e Práticas de eSocial, sendo 224 (duzentas e vinte e quatro) horas aulas na modalidade EAD, 52 (cinquenta e duas) horas aulas, distribuídas em 14 (quatorze) aulas, equivalentes a 04 (quatro) horas aulas cada para cada Módulo; 08 (oito) horas aulas, no formato Tele presencial, 02 (duas) para cada Módulo, para aferição do teor teórico, na aplicação de Oficinas Práticas, com a participação e interação do Instrutor; 08 (oito) horas aulas em Fórum de Discussão Coletivo, para cada Módulo, tudo em plataforma digital ADM&TEC, contendo videoaulas, testes on-line, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
  4. A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE DE COORDENAÇÃO                  |       |   |
|--|-------|---|
| FUNÇÃO                                 | Quant | NOMES   |
| COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO | 01    | ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS<br>(Registro CRA/PE nº 2.584) |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232806218994268288>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63232806218994268288-2  
Data: 28/06/2021 11:45:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12541-WKIF;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 11:50:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> em painel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE



| EQUIPE DE COORDENAÇÃO               |    |   |
|-------------------------------------|----|---|
| COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO   | 01 | MARLEIDE GOMES TORRES<br>(Registro CREA/PE nº 10.752) |
| COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO | 01 | MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES<br>072.217.033-53  |

- i. *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
  - ii. *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
  - iii. *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo.
5. A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO. |       |   |
|--|-------|---|
| APOIO TÉCNICO  | Quant | NOMES   |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO                        | 03    | MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA<br>(Registro CRA/PE nº 12.629) |
|  |       | MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA<br>(CPF nº 079.721.844-02)       |
|  |       | VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE<br>(CPF nº 717.422.634-53)    |
| APOIO ADMINISTRATIVO                                 | Quant | NOMES   |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO                 | 02    | LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO<br>(CPF nº 029.579.934-06)    |
|  |       | AMANDA SOUZA ARAUJO<br>(CPF nº 099.312.854-86)                    |
| APOIO LOGÍSTICO                                      | Quant | NOMES   |
| ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO                   | 02    | MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES<br>(CPF nº 069.644.614-69)        |
|  |       | CIBELLE UCHOA LINS<br>(CPF nº 063.322.224-09)                     |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232806218994268288>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63232806218994268288-3  
Data: 28/06/2021 11:45:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12542-1ZB9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE



6. A Equipe de Técnicos do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE DE INSTRUTORES.                                 |       |   |
|--|-------|---|
| DIREITO  | Quant | NOMES   |
| Direito Tributário<br>Direito Previdenciário           | 01    | MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES<br>(Registro na OAB/PE nº38.297)                        |
| ADMINISTRAÇÃO  | Quant | NOMES   |
| Administração Orçamentaria e Finanças<br>Públicas      | 01    | FERNANDO ANTÔNIO FREIRE DE<br>SOUZA<br>CPF Nº590.644.554-49                           |
| CONTABILIDADE  | Quant | NOMES   |
| Sistema Escrituração Fiscal e<br>Contabilidade Pública | 01    | WALDECI SEVERINO MONTEIRO<br>JUNIOR<br>CPF Nº 082.594.714-69<br>(CRC/PE nº 030555/07) |

O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.

Atestamos ainda, que os serviços que foram executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, são satisfatórios, seguem os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Município de Maranguape/CE, 28 de Dezembro de 2020.

CARTÓRIO PAULA COSTA  
M. COSTA  
MARANGUAPE

*Maria Clezinha Abreu Marques*  
Maria Clezinha Abreu Marques

Secretária de Administração e Finanças do Município

2º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO PAULA COSTA  
Rua Cel. Antônio Botelho, 34, Maranguape-CE  
Fone: 3341-0531. Fax: 3341-0173

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
MARIA CLEZINHA ABREU MARQUES, Dou fe.  
Maranguape, 24 de Maio de 2021

FATIMA HELENA DE FREITAS LESSA BASTOS  
Escrevente Autorizado



APROVADO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*Maria Clezinha Abreu Marques*  
*Fatima Helena de Freitas Lessa Bastos*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232806218994268288>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63232806218994268288-4  
Data: 28/06/2021 11:45:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12543-K3FU;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 11:50:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 13:34:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63232806218994268288-1 a 63232806218994268288-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e3811303ecb01d898825a512bde94acc6ea1ddd60fa74e5aa080d90a682a829ffe8cd214eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures]*



# NE – AVALIAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*



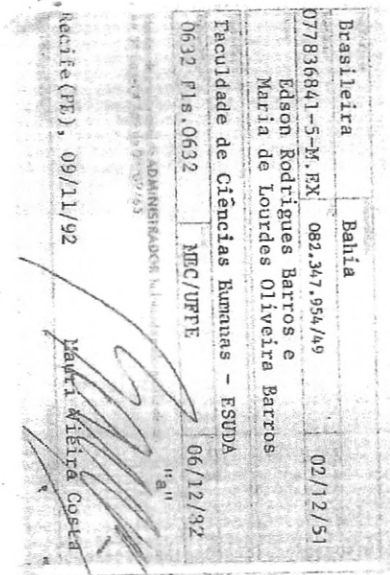
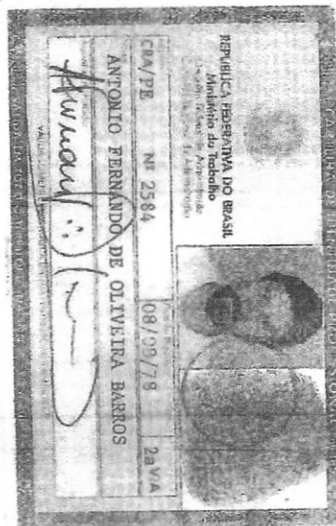
# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA



## COORDENADOR GERAL

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 15:08:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230707213227630269>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230707213227630269-1  
Data: 07/07/2021 15:05:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66241-GR6T;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 15:43:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 63230707213227630269-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc22f41c5fe551f85a6f322bf2948d5c5fc908fc2362f19e6fff2c98c174ee254f214eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*